



LEI MUNICIPAL Nº 2.218, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Vereadora-Presidente da Câmara **ANA MARIA BORGES MESQUITA** apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A sede dos Conselhos, localizada na Rua: Carolina Machado da Silveira, nº 620, Centro, no município de Icém-SP, passa a ter a seguinte denominação:

“SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ANTÔNIO MORAES NAVAL”

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 26 de abril de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixada no lugar público de costume (mural), e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO MORAES NAVAL

MATRÍCULA: 119040 01 55 2014 4 00183 556 0091479 22

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	branca	viúvo, com 92 anos de idade	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
ICEM - SP	RG 106398696 SSP/SP		Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Residente e domiciliado(a) no(a) Rua Realino Nogueira, 540, Centro, em Icem - SP, filho de José Moraes Naval e de Ana Candida de Jesus

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
dezoito de outubro de dois mil e quatorze, às 19:30 horas.	18	10	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Base, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544, Vila São Pedro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

falencia de multiplos orgãos, choque séptico, infecção membro inferior, insuficiência arterial crônica, insuficiência cardiaca, insuficiência renal crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Icem, Estado de São Paulo	Joél de Sousa Naval, na qualidade de filho do falecido

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor(a). Rodrigo Echeverria, CRM 97472

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era viúvo de Ana de Sousa Naval, com quem foi casado em Cajobi, Estado de São Paulo. Deixa os filhos: Aparecida com 68 anos, José Aparecido com 67 anos, Dirce Aparecida com 64 anos, Ilda com 63 anos, Esmeralda com 61 anos, Joél com 60 anos, Madalena com 58 anos, Benedito com 56 anos, Maria com 54 anos e Marcos Antonio com 49 anos de idade, vivos, Pedro, falecido. Deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor(a) em Icem, Estado de São Paulo, zona 078, portador(a) do(a) RG nº 106398696 SSP/SP, CPF nº 35234172872. O(a) declarante ignora os demais dados faltantes.

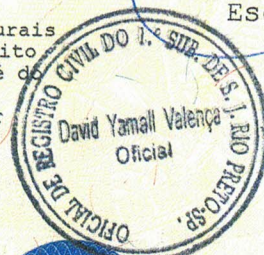
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São José do Rio Preto- SP, 21/10/2014.

Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Município e Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo
David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3355 - centro - Cep: 15.010-030

Fone/Fax: (17) 3222.5330



1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: LUCELI

Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Escrevente Autorizada

11904-0-AA 000023546

11904-0-023001-026000-0914

